



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 10/2025

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos a Vossa Senhoria enviar através das opções indicadas, proposta de preço para fornecimento dos materiais permanentes abaixo discriminados para atender as necessidades deste Tribunal:

Forma de Envio:

E-mail: compras@tce.se.gov.br

Diretamente, em mãos.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E/OU MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEUS, MODELO 265/70 R16 (RANGER XL E XLS 2014/2015)	12	UNID.	GOODYEAR	927,00	11.124,00
02	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA PASSEIO. (RANGER XL E XLS 2014/2015)	12	UNID.		5,00	60,00
03	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (RANGER XL E XLS 2014/2015)	03	SERV.		65,00	195,00
04	SERVIÇO BALANCEAMENTO (RANGER XL E XLS 2014/2015)	12	SERV.		16,25	195,00
					VALOR TOTAL	11.574,00

PRAZO MÁXIMO PARA RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: 15 dias ou até o envio de 03 propostas.

2. SETOR DEMANDANTE

RESPONSÁVEL PELÁ SOLICITAÇÃO: *Gustavo Samfai*
Coordenadoria de Serviços Gerais

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. Prazo máximo para entrega dos produtos será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pelo Tribunal.
- 3.2. Os equipamentos ofertados deverão possuir garantia de fábrica de no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de atesto, na Nota Fiscal, do seu recebimento definitivo.
- 3.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários a execução dos serviços, bem como todos os materiais, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta Solicitação. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.



4. DADOS DA PROPONENTE

Carimbo de CNPJ da Empresa:

13.007.828/0001-13

TYRESOLES DE SERGIPE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. Coelho e Campos, nº 182/216

B. Industrial - CEP: 49.065-210

Aracaju - Sergipe

Validade da Proposta: _____ dias.

TERMO DE ACEITE

Declara-se ciente e de acordo com os termos e condições específicas da presente Solicitação.

Aracaju, 20/03/25

Maria Adriana Nunes da Silva
Assinatura por extenso

5. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: *do Brasil*

AGÊNCIA: *5111-X*

Nº DA CONTA: *3697-8*

6. DADOS DA SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

Maria Adriana Nunes da Silva

Aracaju, 19 / 03 / 2025

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.007.828/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1952
NOME EMPRESARIAL TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TYRESOLES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COELHO E CAMPOS	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
CEP 49.065-210	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO TYRESOLES@TYRESOLESDOBASIL.COM.BR	
TELEFONE (79) 3226-5000/ (79) 3226-5022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2025** às **13:02:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2025 12:47:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **13.007.828/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

CPF / CNPJ / Nome /
Razão Social:

CNPJ: 13.007.828/0001-13

NOME EMPRESARIAL: TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

"NÃO CONSTA, EM NOSSO CADASTRO, COM NENHUMA RESTRIÇÃO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.007.828/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:08:07 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **64D7.A98F.CEF2.8739**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

CPF / CNPJ / Nome /
Razão Social:

CNPJ: 13.007.828/0001-13

NOME EMPRESARIAL: TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

"NÃO CONSTA, EM NOSSO CADASTRO, COM NENHUMA RESTRIÇÃO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 13.007.828/0001-13

Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0069260** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **27/03/2025** e válida até **26/04/2025**.

Código de Autenticidade nº **8073.9980.6338.7648**.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 172418 / 2025

Inscrição Estadual: 27.000.207-3
Razão Social: TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.007.828/0001-13
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Endereço: AVENIDA - COELHO E CAMPOS -182 216 - 182
INDUSTRIAL - ARACAJU - CEP:49065210

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **27/03/2025 às 13:14:40, válida até 26/04/2025** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Março de 2025

Autenticação: 20250327ZPPNCH



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Fevereiro de 2025
Nº. 202500548064

CNPJ: 13.007.828/0001-13

Contribuinte: TYRESOLES DE SERGIPE IND E COM

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 18/05/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HI.0078.0092.JC.087C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.007.828/0001-13

Certidão n°: 17534746/2025

Expedição: 27/03/2025, às 13:11:23

Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.007.828/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE****Inscrição Municipal (CMC)**

008101-2

CPF / CNPJ

13.007.828/0001-13

Razão Social/ Nome Empresarial

TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

TYRESOLES

Endereço

AV COELHO E CAMPOS

Número

182

Complemento**Bairro**

INDUSTRIAL

CEP

49065-210

Telefone

(79) 3226-5022

Endereço Eletrônico (e-mail)ANTONIOABREU@TYRESOLESDOBASIL.COM.
BR**Início da Atividade no Município**

10/09/1976

Situação do Cadastro

Aberto

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Forma(s) de Atuação

Estabelecimento Fixo

Código e Descrição da atividade principal

4530705 Com.var.de pneumaticos e camara-de-ar

Data de Início

26/03/1952

Código e Descrição das atividades secundárias**Data de Início**

2212900 Reforma de pneumaticos usados

26/03/1952

4520001 Servs.manut.rep.mecanica de veic.autom.

26/03/1952

4520003 Servs.manut.rep.eletrica de veic.autom.

26/03/1952

4520004 Servs.alinhamento e balan.veiculos auto.

26/03/1952

4520006 Servs.borracharia p/veiculos automotores

26/03/1952

4530703 Com.var. pecas e acess.novos p/veic.aut.

26/03/1952

4729699 Com.var.prod.alim.em geral/esp.pro.alim.

26/03/1952

4731800 Com.var.combustiveis p/veic.automotores

26/03/1952

4732600 Comercio varejista de lubrificantes	26/03/1952
4930202 Transp.rod.carga,exc.prod.peri.mud.inter	26/03/1952
4930203 Transp.rodoviario de produtos perigosos	26/03/1952
5250804 Organizacao logistica do transp.de carga	26/03/1952
7490199 Outras ativ.prof.cinst.tec.n/esp.anter.	26/03/1952

A Inscrição Municipal não autoriza o funcionamento da pessoa jurídica, quando a legislação municipal determinar a obrigatoriedade do Alvará de Funcionamento.

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU</p>  <p>SEMFAZ</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>Documento Emitido eletronicamente via Internet em 27/03/2025 às 13:13:51</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.007.828/0001-13
Razão Social: TYRESOLES SERGIPE IND COM E SERV LTDA
Endereço: AV COELHO E CAMPOS 182 182 A 216 / INDUSTRIAL / ARACAJU / SE / 49065-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030400480170233911

Informação obtida em 21/03/2025 15:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PROIBIDAS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

DECISÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

Registros Vigentes

27/03/2025 12:49:08

Tipo Pessoa	CPF/CNPJ	Nome	Fundamento	Base Legal	Início Proibição	Fim Proibição	Protocolo TCE/SE	Anexos
Jurídica	125.297.64/0001-58	ACL -ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	OUTROS	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	25/10/2013	31/12/9999	2014/128205 +	
Jurídica	149.071.78/0001-25	COMAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SENTENÇA JUDICIAL	ART. 90 E95, LEI 8666/93, ART. 288,317 E 333 DO CÓDIGO PENAL(DECISÃO PROVISÓRIA)	19/12/2016	31/12/9999	----/----- +	
Jurídica	095.780.28/0001-85	EC COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI-ME	SENTENÇA JUDICIAL	ART. 90 E95, LEI 8666/93, ART. 288,317 E 333 DO CÓDIGO PENAL(DECISÃO PROVISÓRIA)	19/12/2016	31/12/9999	----/----- +	
Jurídica	008.337.39/0001-84	ENIVÂNIA CARVALHO PEIXOTO - ME	SENTENÇA JUDICIAL	ART. 90 E95, LEI 8666/93, ART. 288,317 E 333 DO CÓDIGO PENAL(DECISÃO PROVISÓRIA)	19/12/2016	31/12/9999	----/----- +	
Jurídica	019.505.35/0001-96	GAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SENTENÇA JUDICIAL	ART. 90 E95, LEI 8666/93, ART. 288,317 E 333 DO CÓDIGO PENAL(DECISÃO PROVISÓRIA)	19/12/2016	31/12/9999	----/----- +	
Jurídica	112.728.88/0001-38	JAMAC-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SENTENÇA JUDICIAL	ART. 90 E95, LEI 8666/93, ART. 288,317 E 333 DO CÓDIGO PENAL(DECISÃO PROVISÓRIA)	19/12/2016	31/12/9999	----/----- +	
Jurídica	130.854.74/0001-25	PREÇO DA ECONOMIA COMÉRCIO - EIRELLI - EPP	SENTENÇA JUDICIAL	ART. 90 E95, LEI 8666/93, ART. 288,317 E 333 DO CÓDIGO PENAL(DECISÃO PROVISÓRIA)	19/12/2016	31/12/9999	----/----- +	

Nota: Registros realizados por força legal de outros Poderes. O TCE/SE eximi-se de maiores detalhes processuais.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
13.007.828/0001-13	TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia	
TYRESOLES	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SERGIPE	
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Cadastro atualizado até: 27/03/2025

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	13.007.828/0001-13	Inscrição Estadual:	27.000.207-3
Razão Social:	TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA COELHO E CAMPOS		
Número:	182	Complemento:	182 216
Bairro:	INDUSTRIAL		
Município:	ARACAJU	UF:	SE
CEP:	49065-210	Telefone:	32265022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR		
Atividade Econômica Secundária:	<input type="button" value="Consultar"/>	Deposito Fechado:	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	09/10/2024		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 27/03/2025

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(SE\).](#)

DECLARAÇÃO DE MENOR

Tyresoles de Sergipe Industria Comercio e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.007.828/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr Antônio José de Carvalho Campos, portador da Carteira de Identidade nº 190173 e do CPF nº 067.872.315-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Aracaju 28 de Março de 2025

Antônio José de Carvalho Campos

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO

A empresa Tyresoles de Sergipe Industria Comercio e Serviço LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.007.828/0001-13 com sede na Av. Coelho e Campos, nº182, CEP: 49.065-210, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio José de Carvalho Campos, portador da Carteira de Identidade n.º 190173, e do CPF n.º 067.872.315-04, DECLARA, nos termos do art.96 do Decreto Estadual n.º. 342 de 28 de junho de 2023, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Aracaju, 28 de Março de 2025

Antônio José de Carvalho Campos